



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 08/2022 - PPGA

Aos dezanove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, das 14h00 às 14h42, via google meet (link: <https://meet.google.com/pgg-jtft-hxc>), reuniu-se o colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração da Fundação Universidade Federal de Rondônia. Estavam presentes o presidente da sessão e coordenador, Haroldo de Sá Medeiros, o vice-coordenador, Carlos André da Silva Müller, a coordenadora do exercício anterior, Mariluce Paes de Souza, o representante docente, Osmar Siena, o representante da linha 01, Erasmo Moreira de Carvalho, a representante dos técnicos, Sandra Demétrio de Souza e o representante discente, Davy Ítalo Ribeiro da Silva. O representante da linha 02, Dércio Bernardes de Souza e o representante dos egressos, André Luiz de Souza Freitas justificaram a ausência. Constatado o quórum, o presidente saudou os presentes e iniciou a reunião. 1) Informes da coordenação. 1.1) Haroldo de Sá Medeiros informou que a comissão do processo seletivo discente 2023 procedeu com o envio da minuta do Edital para a Procuradoria e realizou a escolha da Banca examinadora, a qual teve a Portaria de nomeação publicada na página eletrônica do Programa. 1.2) O programa foi contemplado com mais duas bolsas concedidas pelo do PDPG, totalizando assim 6 bolsas. 1.3) Informou que a partir de 01/11/2022 haverá mudança de representação discente, saída de Davy Ítalo Ribeiro da Silva, que devido a mudança de cidade solicitou a mesma, e que a turma elege Diego Alexandre Duarte para novo representante. 1.4) A partir de 01/11/2022 também haverá mudança de representação de egressos, sairá o mestre André Luiz de Souza Freitas e entrará a Mestre Maria Clarice Alves da Costa. 2. Deliberações. 2.1) Reconhecimento de diploma da requerente Marta Helena de Lellis - Processo 23118.001722/2022-83. O presidente da Comissão de Reconhecimento de Diploma da Requerente, Carlos André da Silva Müller informou que, uma vez satisfeitos os requisitos apontados no deferimento parcial, a comissão elaborou um termo de declaração concedendo deferimento total do reconhecimento do diploma. Em comum acordo, o colegiado aprovou a decisão. 2.2) Trancamento – Douglas Castro Casseano Furtado: o discente solicitou a trancamento alegando problemas relacionado a ameaças de violência ocorridos no âmbito familiar causando grande transtorno emocional e financeiro impossibilitando-o de prosseguir neste semestre. DECISÃO: Aprovado por unanimidade. 2.3) Trancamento - Maria Cristina Marques: a mestranda justificou a necessidade de trancamento em razão de incompatibilidade do trabalho em que este semestre foi convocada para organização do processo eleitoral. DECISÃO: Aprovado por unanimidade. 2.4) Proficiência em língua inglesa – Danielle Mendonça Silva Souza – a solicitante entregou o comprovante com o nível de inglês intermediário emitido pela EF Standard English Test (EF SET), instituição reconhecidamente competente pelo corpo Colegiado. DECISÃO: Aprovado por unanimidade. 2.5) Atraso de entrega na documentação pós defesa dos mestrandos: Francisco Lopes Fernandes Neto, Gustavo Yamamoto Bonacina, Nubiana de Lima Irmão Pedruzzi e Antonieta Ferreira machado de Oliveira. O presidente apresentou os referidos egressos como tendo o prazo de apresentação dos documentos pós-defesa expirado. Após discussão, o colegiado definiu prazo terminativo. DECISÃO: O prazo máximo para regularização desses formandos junto ao programa será até dia 25/11/2021. Não havendo outros assuntos a tratar, a reunião foi encerrada.

Documento assinado eletronicamente por **SANDRA DEMETRIO DE SOUZA, Membro**, em 21/10/2022, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Davy Ítalo Ribeiro da Silva, Usuário Externo**, em 23/10/2022, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERASMO MOREIRA DE CARVALHO, Docente**, em 24/10/2022, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ANDRE DA SILVA MULLER, Presidente da Comissão**, em 24/10/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILUCE PAES DE SOUZA, Docente**, em 24/10/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1142652** e o código CRC **FD33336A**.